

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA			
DOC:ATO	NUM:249	ANO:2017	DATA:25-07-2017
ATO			
PROTOCOLO: 8600		ANO:2017	Consulte Protocolo
DISPONIBILIZADO: DA_e		DATA:25-07-2017	PG:00

ATO TRT GP N. 249/2017

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

**Altera a composição do Comitê de Gestão
de Riscos do Tribunal Regional do
Trabalho da 13ª Região.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, incisos de I a IX, do Ato TRT GP N. 396/2016, que instituiu o Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Protocolo TRT n. 000-08600/2017, onde há indicação da Coordenadoria da Escola Judicial do Tribunal Regional da 13ª Região (EJUD13) para compor o referido Comitê.

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (Ato TRT GP n. 396/2016).

Art. 2º O Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região será composto pelos seguintes membros:

- I** - Juiz Auxiliar da Presidência;
- II** - Secretário-Geral da Presidência;
- III** - Secretário do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária;
- IV** - Diretor-Geral da Secretaria;
- V** - Secretário da Corregedoria;
- VI** - Diretor da Secretaria de Administração;
- VII** - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII** - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IX** - Assessor de Gestão Estratégica; e
- X** - Coordenador da Escola Judicial.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente